



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 088/2025

Exmo. Sr.
Luciano Amara de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG
Sr. Presidente,

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/10/2025


Luciano Amaral de Souza
Presidente

Os Vereadores que está subscrevem, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao jovem *Klaus Grossi Petersen*, pela sua notável atuação como Treinador – Chefe da Delegação Brasileira de Atletismo (CBAT) no Campeonato Mundial de Corrida em Trilha e Montanha.

“ No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio-termo. Ou você faz uma coisa bem-feita ou não faz. ”

Milton Senna


Petersen



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo principal reconhecer e enaltecer o jovem Klaus Grossi Pettersen pela sua brilhante e destacada atuação como Treinador- Chefe da Delegação Brasileira de Atletismo (CBAT) no Campeonato Mundial de Corrida em Trilha e Montanha.

Esta homenagem transcende o mérito profissional individual. Ela celebra a visão e o pioneirismo de um jovem que foi fundamental na criação do projeto que levou à inclusão oficial da modalidade de Corrida em Trilha e Montanha no Calendário Nacional de Atletismo da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo). Este feito histórico abriu portas para atletas brasileiros e demonstra o comprometimento de Klaus Pettersen com o desenvolvimento e a modernização do esporte no país.

Atualmente, o reconhecimento de seu trabalho se consolida com a presença dele, como Treinador-Chefe, acompanhando os atletas brasileiros na Espanha, onde representam o país no Campeonato Mundial, com o apoio institucional da CBAT.

A atuação de Klaus Pettersen é a materialização da dedicação, do esforço e do comprometimento com o alto rendimento e o futuro do esporte. Ser Chefe da Delegação em um Campeonato Mundial exige grande capacidade de liderança, e sua jornada é uma inspiração para toda nossa juventude.

Portanto, esta Casa Legislativa, sensível aos feitos que elevam o nome de nosso país e de seus jovens talentos, presta esta merecida Moção, aplaudindo sua visão, seu pioneirismo e sua dedicação contínua à excelência esportiva.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025


CARLOS ANTÔNIO CANDINHO
1º Secretário – Vereador União Brasil


OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA
Vereador – PP